



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

MOÇÃO N.º 40 / 97

PROTOCOLO			
N.º	40	/ 08 / 08	/ 19 97
Cesar de Carvalho Rozas			
FUNÇÃO			
CHEFE DE GABINETE			

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PARA  
COM A SRA. VIRGINIA MARIA THIMÓTEO  
VILELLA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE CANAS.**

**SR. PRESIDENTE,**

Considerando que as dificuldades que o Município tem para transportar as crianças dos lugares mais afastados do perímetro urbano, para à escola.

Considerando que o transporte não era possível tendo em vista a Prefeitura não ter veículos próprios para este fim.


Considerando que as dificuldades estão sendo superadas, e que as crianças da zona rural, hoje já estão podendo ir a escola.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Canas, vêm através desta congratular-se junto a Diretora de Educação, Sra. Virginia Maria Thimóteo Vilella, pela sua sensibilidade e dedicação para com aqueles menos favorecidos e que necessitam de ajuda, para que possam um dia sonhar com um futuro mais promissor, este Vereador não poderia deixar de exaltar, até porque o desejo não é só seu e sim de todos aqueles que residem na zona rural, (casa de bomba).

**Sala das Sessões, 08 de agosto de 1.997.**

  
**JOSÉ CLEMENTE IZALINO**  
**VEREADOR - PMDB**

APROVADO	em 11 / 08 / 97
REJEITADO	
por UNANIM. votos favoráveis	
e — votos contrários	
por	
Paulo Coelho de Abreu	

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 19
Diretor do Expediente		